

**ÁGUAS DE GOVERNADOR  
VALADARES SPE S.A.**

CNPJ/MF nº 53.667.104/0001-10 - NIRE nº 31300161579 (Companhia)

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Novembro de 2025**

**I. Data, Horário e Local:** 27 de novembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Águas de Governador Valadares SPE S.A. ("Companhia"), localizada à Rua Quintino Bocaiúva, nº 41, Centro, Governador Valadares/MG, CEP 35010-220. **II. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas", arquivado na sede social da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Radamés Andrade Casseb**; Secretário: Sr. **Yaroslav Memrava Neto**. **Ordem do Dia:** deliberar sobre **(i)** a aprovação da contratação, pela Companhia, de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB"), na condição de beneficiária, mediante a celebração de Contrato de Financiamento por Instrumento Particular no valor de até R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), sendo o valor de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) com prazo de até 23 (vinte e três) anos, através dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) através de recursos da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) com prazo máximo de até 10 (dez) anos ("Financiamento BNB"); **(ii)** a outorga e contratação de garantias, pela Companhia, em favor do BNB, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas na operação do Financiamento BNB, quais sejam: (a) fiança bancária para cobertura de 100% (cem por cento) do saldo devedor do Financiamento BNB, a ser prestada por banco a ser definido pela Companhia, observados os critérios estabelecidos pelo BNB ("Fiança Bancária"); e (b) cessão fiduciária de fundo de liquidez, em conta reserva, constituído de forma prévia e proporcional a cada desembolso, sendo que, após a constituição, deverá corresponder a, pelo menos, R\$ 5.104.000,00 (cinco milhões, cento e quatro mil reais), ou o equivalente a 2,32% (dois inteiros e trinta e dois centésimos por cento) do valor efetivamente desembolsado, o que for menor, e mantido durante todo o prazo do Contrato de Financiamento ("Cessão Fiduciária" e, em conjunto com Fiança Bancária, as "Garantias BNB"); e **(iii)** autorizar os administradores da Companhia para que adotem todas as providências necessárias para a celebração do Financiamento BNB, bem como para a outorga e contratação das Garantias BNB, conforme deliberado acima. **IV. Deliberações:** colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia, sem ressalvas, resolveu: **(i)** aprovar a contratação, pela Companhia, do Financiamento BNB; **(ii)** aprovar a outorga e contratação das Garantias BNB; e **(iii)** autorizar os administradores da Companhia para que adotem todas as providências necessárias para a celebração do Financiamento BNB, bem como para a outorga das Garantias BNB, conforme deliberados acima. **V. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. *A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Governador Valadares/MG, 27 de novembro de 2025. **Mesa:** **Radamés Andrade Casseb** - Presidente; **Yaroslav Memrava Neto** - Secretário. **Acionista:** **Aegea Saneamento e Participações S.A.** - Radamés Andrade Casseb - Yaroslav Memrava Neto. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** - Certifico o registro sob o nº 13231318 em 04/12/2025 da Empresa ÁGUAS DE GOVERNADOR VALADARES SPE S.A., NIRE 31300161579 e Protocolo 257744223 - 27/11/2025. Efeitos do registro: 27/11/2025. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/58E3-475F-E650-31F0> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 58E3-475F-E650-31F0



### Hash do Documento

v25rvCSITYxuuWeTMNCxHmv183ujrG7HjVuKlzNMsk8=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2025 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 19.207.588/0001-87 em 05/12/2025 22:50

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

